

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0124/2024 – GP

Portaria nº 0124/2024 – GP Lagoa Nova / RN, 08 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 796/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito Constitucional de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria dispõe acerca da concessão de gratificações aos servidores públicos do Município de Lagoa Nova/RN, mediante lista em anexo.

Parágrafo único: As referidas gratificações possuem previsão estabelecida na Lei Municipal nº 796/2022, e Decreto Municipal nº 1.328/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO PORTARIA Nº 0124/2024 – GP, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 796/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MAT	VALOR – R\$
01	JACIA VERANILZA DE LIRA MARQUES	SMAS	ORIENTADORA SOCIAL	1252	R\$ 550,00
02	VERANISE DE ARAÚJO PEREIRA	SMAS	ORIENTADORA SOCIAL	3719	R\$ 550,00
03	JOÃO FELIX DA SILVA ARAÚJO	SMAS	ASSISTENTE SOCIAL	3317	R\$ 550,00
04	ADJANILDA PINHEIRO DE MEDEIROS	SME	PROFESSORA	262	R\$ 650,00
05	MARIA ROSANGELA GUIMARÃES DOS SANTOS	SME	PROFESSORA	1494	R\$ 650,00
06	MARIA JAIRA DE OLIVEIRA SILVA	SME	PROFESSORA	247	R\$ 650,00
07	DAMIANA ALEXSANDRA DA SILVA BARBOSA	SME	PROFESSORA	218	R\$ 650,00

KLINTON KENNENDY RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Klinton Kennedy Ramos da Silva

Código Identificador:827FD906

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2024. Edição 3239

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>